

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO DISCIPLINA FIXA NO CURRÍCULO ESCOLAR

Laianne de Sousa Miranda Braga (1)

(Unidade Escolar Professor Candido do Feraz. e-mail mirandalaianne@gmail.com)

RESUMO: A Educação Ambiental (EA) é um tema bem discorrido no panorama atual, destacando-se por sua grande importância para a manutenção e preservação da vida, no entanto, em meio a uma sociedade capitalista, com pessoas voltadas para seus próprios interesses, os assuntos ambientais continuam a ser tratados com descuido e descaso por grande parte da população. A escola, como fonte indiscutível de saber, apresenta grandes dificuldades em tornar o ensino de EA de forma abrangente, pois muitas vezes está, é tratada como simples tema transversal e/ou interdisciplinar. O presente artigo busca enfatizar, através de análise bibliográfica, a importância da educação Ambiental (EA) como disciplina vigente da grade currículo escolar e como sua inserção pode alterar o pensamento e o fazer humano, transformando cidadãos outrora displicentes, em pessoas voltadas para a manutenção e preservação do meio ambiente. Como resultado, percebeu-se uma crescente preocupação com os cuidados ambientais, voltados para a inclusão da própria disciplina de EA no currículo escolar, tornando-a abrangente e presente na sociedade, deixando de ser utilizada apenas em determinadas épocas do ano, e somente na educação infantil, para abranger os mais diversos níveis de educação, até o nível superior. A EA inserida na grade curricular pode transformar os cidadãos, pode transformar a sociedade, promovendo grandes amadurecimentos futuros.

Palavras-Chave: Educação Ambiental, Escola, Disciplina, Cuidados Ambientais, Cidadãos.

1- INTRODUÇÃO

No panorama atual, é comum o debate sobre o tema “*Educação Ambiental*” (EA) e sua importância nos diversos aspectos que compõem a vida, não somente do ser humano, como também dos animais e plantas, isto é, no grande leque de diversidades presente no planeta. Mas, como pode ser visto em jornais, revistas, internet e variados meios de comunicação, a EA não é bem difundida nas escolas, sendo promovida em grande parte na Educação Infantil, no entanto, com o advento da tecnologia, o ensino sobre a EA vem perdendo espaço, o que leva, até mesmo as crianças, a desconhecem seu significado, como aborda Medeiros et al (2011):

Com o mundo cada vez mais globalizado, com a sociedade tão violenta e com o acelerado crescimento das cidades que substituem os espaços verdes pelo concreto, vem diminuindo o contato direto da criança com todos os elementos da natureza. Nesse paradigma a cada dia que passa as crianças passam a ter espaços cada vez mais restritos para o contato com os elementos do ambiente e então as crianças estão sendo obrigadas a ficarem trancadas em casa tendo como fonte de lazer o uso das tecnologias, que na maioria das vezes, elas não sabem o que é o meio ambiente nem

tampouco os problemas que ele enfrenta e se a criança for questionada, por exemplo, de onde vem o leite, é bem provável que ela responda que vem da caixinha. (MEDEIROS et al, 2011, p. 2).

As palavras do autor refletem um paradigma de difícil ruptura, pois diante desta nova realidade, as crianças que outrora brincavam na terra e na lama, agora começam a perder essa percepção do meio, tratando esse simples ato de diversão e aprendizagem, em algo considerado sujo e sem graça, diante do grande desenvolvimento tecnológico, pois nessa nova realidade, o uso do celular, tablete e computadores, afasta cada vez mais o ser humano da relação com o meio ambiente. Nesse contexto, qual o real significado e importância da EA para a transformação social?

Ross e Becker (2012) conceituam a EA da presente forma:

A Educação Ambiental pode ser entendida como uma metodologia em conjunto, onde cada pessoa pode assumir e adquirir o papel de membro principal do processo de ensino/aprendizagem a ser desenvolvido, desde que cada pessoa ou grupo seja agente ativamente participativo na análise de cada um dos problemas ambientais diagnosticados e com isso buscando soluções, resultados e inclusive preparando outros cidadãos como agentes transformadores, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências e pela formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania (ROOS; BECKER, 2012, p. 1 a 2).

Desta forma, a EA é vista como uma prática metodológica, intuindo a participação ativa do cidadão, transformando sua flexibilidade, no intuito de mudar a sociedade, compreendendo o amadurecimento social, onde cada indivíduo faz sua parte, exercendo atitudes voltadas para a valorização do meio, gerando uma nova ética educacional.

Ainda sobre o conceito de EA, Carvalho (2006) informa:

A Educação Ambiental é idealizada inicialmente como preocupação dos movimentos ecológicos com a prática de conscientização capaz de chamar a atenção para a finitude e má distribuição do acesso aos recursos naturais e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas (CARVALHO, 2006).

Analisando-se os conceitos apresentados, percebe-se em ambos, a importância do cidadão e como seu desenvolvimento pode gerar modificações significativas para a transformação da sociedade vigente, quebrando o atual paradigma, onde o homem desfruta de todos os recursos naturais, sem nem ao menos perceber as grandes sequelas provocadas nesse percurso. Nesse momento chega-se a um dilema, se a educação ambiental é tão importante para a transformação da sociedade, qual o maior campo de atuação responsável por sua propagação? A resposta é bem simples: A escola, como afirma Santos e Santos (2016):

Um dos maiores campos de atuação da EA é a escola, um espaço privilegiado, onde se pode criar condições e alternativas que estimulem os alunos a terem concepções e

posturas cidadãs, cientes de suas responsabilidades e principalmente, integrantes do meio ambiente (SANTOS; SANTOS, 2016. p 2).

Como pode ser visto a escola, representa à unidade disseminadora das práticas educativas e de formação social, isso não é diferente com a EA. Mas como a escola pode difundir o conhecimento sobre EA invista a crescente desvalorização ambiental? Qual metodologia está sendo aplicada na contemporaneidade?

Meirelles e Santos (2005) afirmam:

A educação ambiental é uma atividade meio que não pode ser percebida como mero desenvolvimento de “brincadeiras” com crianças e promoção de eventos em datas comemorativas ao meio ambiente. Na verdade, as chamadas brincadeiras e os eventos são parte de um processo de construção de conhecimento que tem o objetivo de levar a uma mudança de atitude. O trabalho lúdico e reflexivo e dinâmico e respeita o saber anterior das pessoas envolvida (MEIRELLES; SANTOS, 2005).

Percebe-se que a escola busca através de jogos e brincadeiras, incentivo a práticas que visam à educação ambiental, no entanto, essas atividades, apesar de lúdicas e reflexivas, são realizadas em momentos específicos, como no dia do meio ambiente, por exemplo, logo em seguida cai no esquecimento, até que surge uma data semelhante, tornando-se em um ciclo.

Nessa perspectiva, através de análise bibliográfica, o presente artigo intui a inserção da Educação Ambiental como disciplina fixa do currículo escolar, pois a partir dessa fixação, pode-se almejar a formação de pessoas conscientes, voltadas para o cuidado e preservação do meio ambiente e a importância do equilíbrio ecológico para a manutenção e preservação da vida.

2- METODOLOGIA

A abordagem utilizada no presente trabalho remete-se a pesquisa bibliográfica, pois através desse tipo de enfoque, pretende-se chamar à atenção para as exigências que a escolha por esse tipo de procedimento apresenta ao pesquisador à medida que este constrói a busca por soluções ao objeto de estudo proposto (LIMA; MIOTO, 2007, p. 2).

A pesquisa bibliográfica de forma simples, absorve o maior número possível de informações e ideias de variados autores, servindo como alicerce para a fundamentação de trabalhos. Segundo Minayo (2008, p. 22) “metodologia inclui as concepções teóricas da abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o

potencial do pesquisador”. O estudo foi pautado no tema norteador: *A Importância da Educação Ambiental (EA) Para a Formação Cidadã*, tendo como subtema: *A educação ambiental como disciplina fixa no currículo escolar*.

Para o embasamento teórico, foram utilizados artigos lançados em revista digitais, teses de mestrado, artigos lançados em periódicos, textos referentes a Constituição Nacional, além de enfatizar a busca por autores reconhecidos, por suas contribuições para o desenvolvimento de trabalhos voltados para educação ambiental e sustentabilidade, assim como a valorização da educação ambiental como disciplina e a importância desta para a formação social.

3- REFERENCIAL TEÓRICO

Discutir sobre educação ambiental, não é algo novo, há bastante tempo vem-se tornando cada vez mais evidente a importância de se preservar e valorizar o meio em que vivemos, como pode ser entendido nas palavras de Ramos (2001):

Diante do reconhecimento mundial da complexidade crescente dos problemas que afetam o meio ambiente, a expressão educação ambiental impregnou não só o ideário político, como também passou a ocupar destaque no contexto pedagógico desde o início dos anos 70. Nas últimas décadas a vinculação da educação ambiental à obtenção de determinados valores, habilidades e atitudes é reconhecida desde a Conferência de Estocolmo/1972, evocando a necessidade de uma consciência “esclarecida” do indivíduo em sua relação com a natureza e o meio ambiente para a sua preservação e conservação (RAMOS, 2001, p. 2).

A educação ambiental é reconhecida mundialmente, mas, somente na década de 70 surgiu a maior preocupação com o seu entendimento, passando a ser discutida não só no meio político, como também para a população, percebeu-se naquela época os graves problemas ambientais que permeariam o futuro do planeta, era chegada a hora da EA ser difundida e reconhecida em todos e setores e classes sociais sendo igualmente valorizada.

Mas como a EA pode mudar a visão das pessoas? A Educação Ambiental aponta a constituição de valores sociais, informações, capacidades, costumes e confiabilidades regressadas para a conservação ambiental, e sua sustentabilidade. A Educação Ambiental é vista hoje como uma possibilidade de transformação ativa da realidade e das condições da qualidade de vida, por meio da conscientização advinda da prática social reflexiva embasada pela teoria (LOUREIRO, 2006).

Para Loureiro (2006), essa conscientização é obtida com a capacidade crítica permanente de reflexão, diálogo e assimilação de múltiplos conhecimentos. Esse

procedimento torna-se essencial para se desenvolver sociedades sustentáveis, ou seja, orientadas para enfrentar os desafios da contemporaneidade, garantindo qualidade de vida para esta e futuras gerações.

Junior (2005), afirma o seguinte:

A educação ambiental não é neutra, mas ideológica; é um ato político; a educação ambiental deve envolver uma holística enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar; a educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida e atender as necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião ou classe social (JUNIOR, 2005).

Dessa forma, a EA estimula uma racionalidade moral e ecológica, promovendo atitudes e valores subjetivos de aprendizados sociais compatíveis com a sustentabilidade da vida na Terra. Mas, como os valores da EA podem ser difundidos para a sociedade? A través da escola e sua grande fonte de conhecimento, como explica Carvalho (2001):

A educação ambiental nas escolas pode ser determinante para a amenização dos problemas que, há anos, vêm sendo causados ao meio ambiente pela ação do homem. As crianças representam as futuras gerações em formação e, como estão em fase de desenvolvimento cognitivo, supõe-se que nelas a consciência ambiental possa ser internalizada e traduzida de forma mais bem-sucedida do que nos adultos, já que ainda não possuem hábitos e comportamentos constituídos (CARVALHO, 2001, p.46).

Entende-se nas palavras de Carvalho o grande dever que a escola tem para a formação cidadã, é através da educação escolar que o atual paradigma pode ser quebrado. A EA deve ser difundida desde a infância, tornando-se parte permanente do currículo escolar. E essa transformação por meio da educação deverá contribuir na mudança do caráter humano, social e ecológica na qual estimule a formação de sociedades justas e ecologicamente equilibradas (MORAN, 2002).

A escola é um espaço privilegiado para estabelecer conexões e informações, como uma das possibilidades para criar condições e alternativas que estimulem os alunos a terem concepções e posturas cidadãs, cientes de suas responsabilidades e, principalmente, perceberem-se como integrantes do meio ambiente. A educação formal continua sendo um espaço importante para o desenvolvimento de valores e atitudes comprometidas com a sustentabilidade ecológica e social (LIMA, 2004).

Portanto, as escolas, como espaços privilegiados na implementação de atividades que propiciem essa reflexão, pois isso necessita de atividades de sala de aula e atividades de campo, com ações orientadas em projetos e em processos de participação que levem à

autoconfiança, a atitudes positivas e ao comprometimento pessoal com a proteção ambiental implementados de modo interdisciplinar (DIAS, 1992). Mas a EA deve ser difundida como disciplinar fixa na grade escolar?

Figueiró (2015) discute o seguinte

A determinação da temática ambiental na educação ganhou força, em nível mundial, a partir da proclamação da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014); e, em nível nacional, em 2012, com a implantação da educação ambiental nos currículos escolares do MEC. A partir de então, foram estabelecidos parâmetros para que a educação ambiental fizesse parte de todos níveis educacionais, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, até a educação superior, incluindo também a educação especial, quilombola e indígena (FIGUEIRÓ, 2015).

Vê-se que a EA deve fazer parte do currículo escolar, ultrapassando a educação infantil, onde normalmente é difundida, seguindo adiante nos outros níveis de ensino, indo até o nível superior.

Segundo Bernardes e Prieto (2010) os principais argumentos usados para a introdução da Educação Ambiental como disciplina curricular são:

- A transversalidade não funciona na prática, nem há garantias de que ela seja praticada nas escolas e instituições de ensino;
- Como uma disciplina, a Educação Ambiental ganharia espaço na grade curricular e com isso visibilidade e materiais didáticos específicos;
- Há diversos Educadores Ambientais, muitos formados em cursos de extensão e de especialização, mas que tem, muitas vezes como obrigação, que ministrar aulas de português, geografia, Ciências e Química para desenvolver atividades de Educação Ambiental nas Escolas. (BERNARDES; PRIETO, 2010, p. 178)

Percebe-se que algumas medidas foram tomadas com o intuito de expandir a Educação Ambiental, no entanto, a EA ganha sua real importância como disciplina isolada, podendo ser abordada de forma constante. EA como disciplina constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo participativo permanente que procura incutir uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais.

4- RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nota-se que a EA já é uma realidade e que políticas públicas já estão sendo tratadas para essa questão. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no seu artigo 225, é muito clara quando diz que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente

equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, [...] cabendo ao Poder Público promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

A Educação Ambiental no âmbito escolar deve ser tratada como científica, ou seja, deve ser uma disciplina que atue separadamente de outras, pois hoje é tida como um tema transversal e que muitas vezes se torna esquecido, devido ao fato de os educandos ficarem presos aos conteúdos que lhes são estabelecidos, na maioria das vezes são tão extensos que o mesmo não consegue concluí-los, e muitos professores não se sentem na obrigação da aplicação de um tema transversal, embora este seja de extrema importância.

A educação ambiental estimula uma racionalidade moral e ecológica, promovendo atitudes e valores subjetivos de aprendizados sociais compatíveis com a sustentabilidade da vida na Terra. Dessa forma torna-se evidente uma ação reflexiva e consciente nas mudanças éticas para a transformação da mentalidade humana, pois essa transformação influi diretamente na percepção e no comportamento, para que os seres humanos aprendam a pensar ambientalmente, isso deverá reajustar o comportamento humano na construção de uma verdadeira harmonia entre os seres humanos, a sociedade e a natureza.

Esse processo de sensibilização da comunidade escolar pode provocar iniciativas que transcendam o ambiente escolar, atingindo tanto o bairro no qual a escola está inserida como comunidades mais afastadas nas quais residam alunos, professores e funcionários, potenciais multiplicadores de informações e atividades relacionadas à Educação Ambiental implementada na escola.

5- CONCLUSÃO

A Educação Ambiental é um tema de grande pertinência para a sociedade, tendo em vista a valorização e manutenção dos recursos ambientais. No entanto, percebe-se a degradação do meio ambiente pelas ações humanas, em grande parte no intuito de satisfação social, sem ao menos perceber “*ou percebendo*” o prejuízo que estão deixando para as futuras gerações. É chegada a hora da EA tornar-se parte integrante das ações escolares, construindo os pilares que nortearão a nova visão cidadã. Isso pode ocorrer através de ações voltadas para o ensino de EA, não somente nos primeiros anos da educação escolar, mas, também, em todos os níveis de ensino, tornando a EA abrangente e fortalecendo seu vínculo com a sociedade.

Diversos autores enfatizam a inserção da EA na grade curricular da escola, tornando-a uma disciplina fixa no currículo escolar, deixando de ser tratada como um simples tema transversal e/ou interdisciplinar, tornando-se a sua própria área de ensino. Somente através dessa mudança poder-se-á almejar a transformação cidadã, onde o ser humano, ciente de sua formação crítica verá o meio ambiente com outros olhos, formando cidadãos conscientes de seus direitos mais também de seus deveres com as ações ambientais. O caminho ainda é longo, mas, através de novas práticas escolares na transformação cidadã e inserção de uma educação ambiental de qualidade, um dia chegaremos lá.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Maria B. J. e PRIETO, Élisson C. **Educação Ambiental: disciplina versus tema transversal**. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental. FURG- RS, ISSN 1517-1256, v.24, p. 176-178, jan/jul. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: Formação do Sujeito Ecológico**. 2ª ed. São Paulo Cortez, 2006.

CARVALHO, I.C.M. **Qual educação ambiental?:** Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p.43-51, abr./jul. 2001.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo, Gaia, 1992.

FIGUEIRÓ, P.S. **Educação para a Sustentabilidade em cursos de graduação em Administração: proposta de uma estrutura analítica**. 2015. 262 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

JUNIOR, Arlindo Philippi. E PELICIONI, Maria. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 1ª ed. Barueri-SP. Manolie, 2005.

LIMA, Waldyr. **Aprendizagem e classificação social: um desafio aos conceitos**. **Fórum Crítico da Educação**: Revista do ISEP/Programa de Mestrado em Ciências Pedagógicas. v. 3, n. 1, out. 2004.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007

LOUREIRO, C. F. B.. (org). **A Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MEDEIROS, Aurélia Barbosa De; MENDONÇA, Maria José Da Silva Lemes; SOUSA, Gláucia Lourenço De; OLIVEIRA, Itamar Pereira De. **A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais**. Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011

MEIRELLES, Maria de Sousa; SANTOS, Marly Terezinha. **Educação Ambiental uma Construção Participativa**. 2ª ed. São Paulo, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio da Pesquisa Social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; GOMES, Suely Ferreira Deslandes Romeu (orgs.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 27ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MORIN, E. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RAMOS, Elisabeth Christmann. **Educação ambiental: origem e perspectivas**. Educar, Curitiba, n.18, p.201-218. 2001. Editora da UFPR

ROOS, Alana; BECKER, Elsbeth Leia Spode. **Educação Ambiental e Sustentabilidade. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. REGET/UFMS (e-ISSN: 2236-1170). v(5), nº5, p. 857 - 866, 2012.

SANTOS, Aline Gomes dos; SANTOS, Crislaine Aparecida Pereira. **A Inserção da Educação Ambiental no Currículo Escolar**. Revista Monografias Ambientais - REMOA v. 15, n.1, jan-abr. 2016.